



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO N° 916 / 2003.

Fica Exonerado o Servidor Sr. **Miguel Batista dos Santos**, face o falecimento, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, e Lei Complementar n° 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado face o falecimento o Servidor Sr. **Miguel Batista dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, símbolo SPO, nomeado pelo Decreto n° 791/93, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 791/93, tendo seus efeitos a partir de 12 de Agosto de 2003.

Paço Municipal, 13 de Agosto de 2003.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal